



INDICAÇÃO Nº 3464/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES. VEREADOR ANDERSON GOGGI

O Vereador Professor Jocelino, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o serviço de agendamento da equipe de controle ao mosquito nas residências, e ou carro fumacê, com maior frequência, na avenida Alexandre Buaiz, bairro Ilha do Príncipe, Vitória-ES.

Protocolo 156 n.º 2025.085.254

JUSTIFICATIVA:

Nos últimos meses, moradores da região têm relatado um aumento significativo na presença de mosquitos, especialmente nas primeiras horas da manhã e no final da tarde. Tal situação tem gerado preocupação com a proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, chikungunya e zika vírus, doenças que representam sérios riscos à saúde pública.

Além disso, as condições climáticas recentes, com períodos de calor e chuvas intercaladas, favorecem a reprodução desses vetores. A simples aplicação pontual do fumacê tem se mostrado insuficiente para conter a infestação de forma eficaz.

Dessa forma, solicitamos que seja realizado um reforço na programação das vizitas das equipe de controle ao mosquitos, nas residência e do carro fumacê, no endereço supracitado e entorno.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 16 de outubro de 2025.

Professor Jocelino Vereador - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320035003200330035003A005000
Assinado eletronicamente por Jocelino da Conceição Silva Júnior em 19/10/2025 18:10 Checksum: 09831071581249F0BE7F886DC009E1EC1FA86A69B969599896ACDBDFBF387B5C